

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有限公司”簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

### 第 183/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利琴行（澳門）有限公司”簽訂為澳門理工學院供應辦公及教學設備的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

### 第 184/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恆信保安有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同”。

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com «Professional Health Importação Exportação Lda.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento didáctico e escritório ao Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com «Tom Lee Instrumentos Musicais (Macau) Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 184/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Companhia de Segurança Hang Son Limitada».

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月十七日

社會文化司司長 張裕

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十日作出的批示：

張素梅——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室主任，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

Leong Maria Madalena——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室顧問，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

Chung Carmen Maria——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以編制外合同方式續任為本辦公室第一職階顧問高級技術員，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

辜文達——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以編制外合同方式續任為本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零一零年十二月二十日起生效，為期兩年。

黃杏儀——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以編制外合同方式續任為本辦公室第二職階二等高級技術員，自二零一一年一月一日起生效，為期兩年。

蘇兆祥——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉升為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一一年一月二十七日起生效，並根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以同一職級及職階續任該合同，自二零一一年二月一日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十三日作出的批示：

老柏生——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2010:

Cheung So Mui Cecília — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Leong Maria Madalena — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Chung Carmen Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Ku Man Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Wong Hang I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Sou Sio Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2011, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2010:

Lou Pak Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete